DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Atas de registro de preço	15
Extrato	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Relatório de Gestão Fiscal	20
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	29
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	41
Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas	44
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	48
Licitações e Contratos	48
Extrato	48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2995, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

César Henrique da Cunha Fiala, O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$822.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 800.700,00

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0102 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

21 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0103 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

31 04.131.0004.2004.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

37 03.092.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO 15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0202 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

46 04.128.0007.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL 2.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0202 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

49 04.128.0007.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL 19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

71 04.129.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

74 04.129.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0302 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

92 04.123.0011.2011.0002 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 103 RENTABILIDADE RECURSOS VINCULADO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

02 0402 PRÉ ESCOLA

118 12.365.0018.2018.0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR 57.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

122 12.365.0018.2018.0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

124 12.365.0018.2018.0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR 9.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

125 12.365.0018.2018.0000 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

135 12.361.0019.2019.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 55.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

149 12.361.0019.2019.0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 005 QESE - Cota Parte Salario Educação

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

162 12.361.0020.2020.0002 MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

02 0406 MERENDA ESCOLAR

208 12.361.0024.2024.0002 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 002 FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -

02 0502 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

244 27.812.0029.2030.0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0503 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

246 27.813.0030.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264 10.301.0031.2032.0003 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

265 10.301.0031.2032.0004 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

278 10.301.0031.2032.0010 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 027 PAB ESTADO E FURP

291 10.301.0031.2032.0016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 006 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

293 10.301.0031.2032.0016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 006 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

313 10.304.0032.2033.0002 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 007 PAB VARIÁVEL - MAC AMBULATORIAL E HOSPIT

316 10.304.0032.2033.0003 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 025 SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

346 08.244.0035.2036.0001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

349 08.244.0035.2036.0002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ 4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

350 08.244.0035.2036.0002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

360 08.244.0035.2036.0009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

392 08.244.0035.2037.0006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTA 1.600,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 033 FNAS PROT.SOCIAL ESPECIAL

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

445 08.243.0036.2039.0008 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCE 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0704 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

462 08.244.0038.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 AGRICULTURA

479 20.601.0039.2042.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0802 MEIO AMBIENTE

486 18.542.0040.2043.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

489 04.122.0041.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE 1.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

492 04.122.0041.2044.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0903 VIAS PÚBLICAS

505 15.451.0043.1014.0000 CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO 22.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

512 15.451.0043.2046.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS 11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

516 15.451.0043.2046.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0904 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

527 26.782.0044.2047.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0905 HABITAÇÃO E URBANISMO

534 15.452.0045.2048.0000 M A N U T E N Ç Ã O PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

537 15.452.0045.2048.0000 M A N U T E N Ç Ã O PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0906 LIMPEZA PÚBLICA

02 0906 LIMPEZA PÚBLICA

543 15.452.0047.2049.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

545 15.452.0047.2049.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0907 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

550 15.452.0048.2050.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 51.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0908 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

557 06.181.0049.2051.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0909 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL

565 15.452.0050.2052.0000 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 22.000,00

Fontes de Recurso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

01 0022.000,00

Anulação:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17 04.122.0002.2002.0000 M A N U T E N Ç Ã O GABINETE DO PREFEITO -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

39 04.122.0006.2006.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS DE CONTRATOS E LICITAÇÕES -2.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

42 04.122.0006.2006.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS DE CONTRATOS E LICITAÇÕES -2.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

44 04.122.0006.2006.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS DE CONTRATOS E LICITAÇÕES -2.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0302 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

75 04.122.0012.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO -3.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

76 04.122.0012.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

78 04.122.0012.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO -2.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

90 04.123.0011.2011.0000 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO -5.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 CRECHE

02 0401 CRECHE

110 12.365.0017.2017.0000 MANUTENÇÃO DA CRECHE -49.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

210 001 CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA

113 12.365.0017.2017.0000 MANUTENÇÃO DA CRECHE -16.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

114 12.365.0017.2017.0001 MANUTENÇÃO DA CRECHE -26.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

115 12.365.0017.2017.0002 MANUTENÇÃO DA CRECHE -54.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 0402 PRÉ ESCOLA

130 12.365.0018.2018.0006 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR -12.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

179 12.365.0021.2021.0003 M A N U T E N Ç Ã O FUNDEB ENSINO INFANTIL -6.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

180 12.365.0021.2021.0003 M A N U T E N Ç Ã O FUNDEB ENSINO INFANTIL -3.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

181 12.365.0021.2021.0003 M A N U T E N Ç Ã O FUNDEB ENSINO INFANTIL -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

182 12.365.0021.2021.0003 M A N U T E N Ç Ã O FUNDEB ENSINO INFANTIL -2.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

183 12.365.0021.2021.0003 M A N U T E N Ç Ã O FUNDEB ENSINO INFANTIL -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

185 12.365.0021.2021.0003 M A N U T E N Ç Ã O FUNDEB ENSINO INFANTIL -6.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB - 40%

02 0405 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

193 12.364.0023.2023.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -5.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

194 12.364.0023.2023.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

195 12.364.0023.2023.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -5.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

196 12.364.0023.2023.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -1.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

198 12.364.0023.2023.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

199 12.364.0023.2023.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -93.900,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

201 12.364.0023.2023.0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR -12.900,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0406 MERENDA ESCOLAR

02 0406 MERENDA ESCOLAR

210 12.362.0027.2027.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO MÉDIO -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

110 000 GERAL

211 12.362.0027.2027.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO MÉDIO -4.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

212 12.362.0027.2027.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO MÉDIO -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

215 12.365.0025.2025.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -3.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

216 12.365.0025.2025.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

217 12.365.0025.2025.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -2.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

220 12.365.0025.2025.0002 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

236 13.392.0028.2029.0000 MANUTENÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL -17.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

238 13.392.0028.2029.0000 MANUTENÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL -3.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0502 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02 0502 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

240 27.812.0029.2030.0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277 10.301.0031.2032.0009 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 026 GLICEMIA

279 10.301.0031.2032.0010 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -2.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 027 PAB ESTADO E FURP

280 10.301.0031.2032.0010 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 027 PAB ESTADO E FURP

282 10.301.0031.2032.0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 014 RECURSO SUS ESTADO

294 10.301.0031.2032.0017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -94.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

300 053 PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB

295 10.301.0031.2032.0017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 053 PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB

296 10.301.0031.2032.0017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -2.400,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 053 PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB

297 10.301.0031.2032.0017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 053 PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

298 10.301.0031.2032.0017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 053 PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB

301 10.301.0031.2032.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 052 AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE

308 10.304.0032.2033.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -10.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

322 10.304.0033.2034.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -10.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

323 10.304.0033.2034.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -5.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

324 10.304.0033.2034.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

326 10.304.0033.2034.0001 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -15.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 008 PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

328 10.304.0033.2034.0001 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -17.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 008 PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

330 10.304.0033.2034.0002 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -24.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 024 PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

384 08.244.0035.2037.0002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD -4.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	028	POLO DE BELEZA	
390	08.244.0035.2037.0004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS ESTAD	-107.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	042	ACREDITAR É PRECISO	
Anulação (-)	-800.700,00		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos à data de 16 de agosto de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2999, de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-De conformidade com a Lei nº 2207/11, passam a integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os seguintes membros:

I- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a- Neuza de Paula- Representante da Diretoria de Divisão de Educação

Suplente: Mary Izabel Milani Mantovani

b- Evandra Cristina Zarbin Domingues - Representante da Diretoria de Divisão de Saúde

Suplente: Bruna Cocciolo Montanher

c- Joseli Sales de Carvalho - Representante da Diretoria de Div. Assistência Social

Suplente: Maria A. A. Biasoto

d- Joel Ramos Cunha – Representante da Diretoria de Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo

Suplente: Valdir Vieira

e- Leonardo Brumati Ferreira - Representante da Diretoria de Divisão Administrativa

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a- Sérgio Antônio de Oliveira Junior – Representante da Associação da Polícia Mirim de Pirajuí

Suplente: Aline Alves

b- Márcia Regina Ottoni - Representante da Creche Menino Jesus

Suplente: Lourival Pereira

c- Andrea Luísa Oliveira Mendonça - Representante da APAE

Suplente: Edna Rubia Vieira Peres

d- Fabiana Coutinho de Rezende Brito - Representante do Clube dos Desbravadores e das Galáxias

Suplente: Pricila Zamboti de Camargo

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PRFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3001, de 11 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019, cuja classificação foi publicada oficialmente em 05/09/2019, no Diário Oficial do Município, para contratação temporária das funções públicas de Professor Substituto de Educação Infantil, Professor Substituto de Educação Básica I, Professor Substituto de Educação Básica II – Arte, Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Especial, Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física e Professor Substituto de Educação Básica II – Língua Inglesa desta Prefeitura Municipal de Pirajuí realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

de provas escritas, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, de 01 de agosto de 2019.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 11 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 8127/2019

Dispõe sobre abertura de processo administrativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a suposta renúncia de receita tributária municipal;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo apuratório.

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo apuratório, visando análise de suposta renúncia de receita tributária municipal;

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município RICARDO GENOVEZ PATERLINI, DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI e MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo, para análise de suposta renúncia de receita tributária municipal;

Artigo 3º - O procedimento deverá ser iniciado no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente e concluído em trinta dias, permitida a dilação, se necessário for.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 11 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8128, de 13 de setembro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo 01/2019 para Professor Substituto de Educação Básica I.

Professor Substituto de Educação Básica I

NOME	RG	NOTA
Viviane de Souza Nahsan dos Santos	27.563.734-7	88,00
Camila da Silva Barreto	49.965.151-0	88,00
Marisangela Aparecida Zacari	26.796.864-4	86,00
Juliana Jeronymo Fernandes	44.043.495-6	86,00
Tháila Dias Azenha	40.857.258-9	84,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 13 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8129, de 13 de setembro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação das candidatas abaixo relacionadas,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

aprovadas no Processo Seletivo 01/2019 para Professor Substituto de Educação Infantil.

Professor Substituto de Educação Infantil

NOME	RG	NOTA
Amanda Paulucio da Silva	46.201.985-8	84,00
Katyuscia Oshiro Marcelino Mendes	48.233.875-1	84,00
Enza Lopes Rossi de Paiva	30.239.877-6	82,00
Ana Maria Maggi Trotti Fabrício	44.316.620-1	82,00
Yasmin do Prado Duarte	43.916.416-3	82,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 13 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8130, de 13 de setembro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo 01/2019 para Professor Substituto de Educação Básica II - Disciplina de Educação Física.

Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física

NOME	RG	NOTA
Mariana Navarro de Oliveira	46.858.456-0	67,50
Ingra Dias Mariotin	48.115.740-2	55,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 13 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8131, de 13 de setembro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo 01/2019 para Professor Substituto de Educação Básica II - Disciplina de Língua Inglesa.

Professor Substituto de Educação Básica II – Língua Inglesa

NOME	RG	NOTA
Priscila Piliquinca Monteiro	46.831.267-5	52,50

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 13 de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 051/2019 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação realizada no dia 09/08/2019, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 28/08/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

A. B. SATILIO JUNIOR – ME, CNPJ nº 18.362.844/0001-48, com sede na Avenida Presidente Afonso Pena nº 150 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 94.060,40 (noventa e quatro mil e sessenta reais e quarenta centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 061/2019 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta Comercial realizada no dia 04/09/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 96.434.006/0001-46, com sede na Rua Antônio de Godoy nº 4333 – Bairro Redentora – CEP 15.015-100 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 335.116,38 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 30/08/2019, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA., CNPJ sob nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – Macatuba – SP – CEP 17.290-000, pelo valor total de R$ 50.875,70 (cinquenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), G S JORGE JUNIOR, CNPJ sob nº 18.037.745/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1.474 – Bairro São João – Araçatuba – SP – CEP: 16.025-020, pelo valor total de R$ 29.424,08 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), W. R. GOMES EMBALAGENS, CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz nº 143 – Bairro Centro – Cafelândia – SP – CEP 16.500-000, pelo valor total de R$ 38.585,58 (trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ sob nº 17.357.402/0001-40, com sede na Rua Doutor Jose Ribeiro Ferreira nº 685 – Bairro Jardim São José – Ribeirão Preto – SP – CEP 14.098-000, pelo valor total de R$ 41.680,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), REIS COMERCIO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 17.976.876/0001-70, com sede na Rua Santa Helena nº 1-149 – Bairro Jardim Redentor – Bauru – SP – CEP: 17.032-080, pelo valor total de R$ 8.316,00 (oito mil e trezentos e dezesseis reais) e ADEMIR PRADO, CNPJ sob nº 08.479.062/0001-30, com sede na Rua Manoel Pereira nº 94 – Bairro Jardim Morumbi – Marília – SP – CEP 17.526-000, pelo valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 019/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 02/09/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 59.902.262/0001-94, com sede na Avenida Fernando de Lucio nº 35 – Bairro Jardim Maria Luiza II – Jau – SP – CEP 17.203-540, pelo valor total de R$ 46.177,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e sete reais), PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – Guaiçara – SP – CEP 16.430-000, pelo valor total de R$ 92.913,17 (noventa e dois mil e novecentos e treze reais e dezessete centavos), INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA., CNPJ sob nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – Macatuba – SP – CEP 17.290-000, pelo valor total de R$ 64.026,00 (sessenta e quatro mil e vinte e seis reais), G S JORGE JUNIOR, CNPJ sob nº 18.037.745/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1474 – Bairro São João – Araçatuba – SP – CEP: 16.025-020, pelo valor total de R$ 162.090,34 (cento e sessenta e dois mil e noventa reais e trinta e quatro centavos), KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ sob nº 64.548.290/0001-95, com sede na Sítio Bomba s/nº – Bairro Vila Ribeiro – Jaú – SP – CEP 17.201-970, pelo valor total de R$ 67.120,00 (sessenta e sete mil e cento e vinte reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – Rio Claro – SP – CEP 13.503-010, pelo valor total de R$ 9.432,78 (nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), W. R. GOMES EMBALAGENS, CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz nº 143 – Bairro Centro – Cafelândia – SP – CEP 16.500-000, pelo valor total de R$ 102.533,00 (cento e dois mil e quinhentos e trinta e três reais), CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ sob nº 17.357.402/0001-40, com sede na Rua Doutor Jose Ribeiro Ferreira nº 685 – Bairro Jardim São José – Ribeirão Preto – SP – CEP 14.098-000, pelo valor total de R$ 98.905,00 (noventa e oito mil e novecentos e cinco reais), REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 17.976.876/0001-70, com sede na Rua Santa Helena nº 1-149 – Bairro Jardim Redentor – Bauru – SP – CEP: 17.032-080, pelo valor total de R$ 61.257,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais), ADEMIR PRADO, CNPJ sob nº 08.479.062/0001-30, com sede na Rua Manoel Pereira nº 94 – Bairro Jardim Morumbi – Marília – SP – CEP 17.526-000, pelo valor total de R$ 25.930,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais) e SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ sob nº 26.492.712/0001-69, com sede na Rua Cherentes nº 1475 – Bairro Vila Tupã Mirim I – CEP 17.603-000 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 57.563,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 020/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 02/09/2019, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – Guaiçara – SP – CEP 16.430-000, pelo valor total de R$ 42.205,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinco reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – Rio Claro – SP – CEP 13.503-010, pelo valor total de R$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais), SOROMED MARÍLIA LTDA., CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – Marília – SP – CEP 17.507-200, pelo valor total de R$ 30.154,00 (trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais) e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, com sede na Rua Anhanguera nº 876 – Bairro Piratininga – Osasco – SP – CEP 06.230-110, pelo valor total de R$ 29.460,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 021/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 016/2019
PROCESSO N° 052/2019

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1

Denominação: EMPRESA JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

Endereço: Rua Alceu Correa de Moraes nº 280 – Bairro Vila Macia – CEP 18.213-110 – Itapetininga – SP – E-mail: grameirapaisagem@hotmail.com – Fone (0XX15) 3273-1102.

CNPJ: 06.316.654/0001-05

Representante Legal: SENHOR JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CPF: 297.247.528-36

Valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Grama Santa Esmeralda, para a Diretoria de Divisão de Meio Ambiente, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL*	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
COTA PRINCIPAL							
1	054.000.237	Grama esmeralda (Zoysia japônica) em placas. Aspecto físico folha estreita, cor verde-esmeralda, tipo esmeralda, aplicação jardim residencial/público, características adicionais – resistência pisoteio.	Metros Quadrados	15.000	Grameira Paisagem	2,95	44.250,00
COTA RESERVADA							
2	054.000.237	Grama esmeralda (Zoysia japônica) em placas. Aspecto físico folha estreita, cor verde-esmeralda, tipo esmeralda, aplicação jardim residencial/público, características adicionais – resistência pisoteio.	Metros Quadrados	5.000	Grameira Paisagem	2,95	14.750,00
PREÇO TOTAL R$							59.000,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO: cinquenta e nove mil reais							

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste MUNICÍPIO, nas condições previstas no Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) N° 016/2019, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

4.1 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o SENHOR LUCAS CARNEIRO VOLPATO, Diretor de Divisão de Meio Ambiente e CPF nº. 367.693.748.11.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) N° 016/2019 e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela DETENTORA;

c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) N° 016/2019.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

MUNICÍPIO

EMPRESA JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO

DIGITADORA

RG 35.796.208-4 SSP/SP

CPF 294.862.448-71

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LUCAS CARNEIRO VOLPATO

DIRETOR DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CPF: 367.693.748.11

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA ASSESP ASSESSORIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PUBLICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, BEM COMO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL, ATRÁVES DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL – SICONV E DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS E ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará a CONTRATADA o preço total de R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS IQUAIS DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Ambulância, Zero Quilômetro, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 361.542,94 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 261;

FICHA 627.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 017/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 054/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES EVENTOS¬.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL FESTA DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 69.500,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 250.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 005/2019, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE ENTREGA DO OBJETO: Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 6.264 (seis mil e duzentas e sessenta e quatro) Cestas Básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 2.179.872,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 016;

FICHA 125;

FICHA 258;

FICHA 428;

FICHA 545

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 018/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 055/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: Aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.502.938,46	1.502.571,90	1.531.856,12	2.524.305,41	1.503.617,47	1.536.788,57	1.628.434,85	1.594.066,42	1.636.046,58	1.631.529,12	1.594.013,22	1.583.452,78	19.769.620,90	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	467.884,80	467.672,60	474.939,45	900.905,12	448.803,32	472.104,79	501.466,80	501.200,65	501.903,42	508.463,95	496.172,03	499.839,84	6.241.356,77	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	162.380,06	160.982,55	166.722,36	236.551,49	161.317,40	162.027,03	164.321,24	157.152,57	162.337,38	168.006,36	156.186,91	169.810,57	2.027.795,92	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	175.380,84	180.765,66	177.846,47	192.368,64	185.539,56	181.620,41	202.450,66	196.687,14	200.839,34	196.011,39	209.645,20	196.485,84	2.295.641,15	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.776,03	0,00	1.807,97	20.372,07	26.166,60	18.299,17	78.431,52	16.661,53	5.203,85	3.910,26	5.753,39	39.683,08	249.065,47	0,00
SUBTOTAL (I)	2.341.360,19	2.311.992,71	2.353.172,37	3.874.502,73	2.325.444,35	2.370.839,97	2.575.105,07	2.465.768,31	2.506.330,57	2.507.921,08	2.461.770,75	2.489.272,11	30.583.480,21	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.341.360,19	2.311.992,71	2.353.172,37	3.874.502,73	2.325.444,35	2.370.839,97	2.575.105,07	2.465.768,31	2.506.330,57	2.507.921,08	2.461.770,75	2.489.272,11	30.583.480,21	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.810.002,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	30.583.480,21	48,69
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.917.401,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.221.531,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.525.661,42	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	RICARDO GENOVEZ PATERLINI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.612.938,22	5.337.357,35	5.065.186,62	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.176.321,15	3.097.146,67	3.033.641,33	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.436.617,07	2.240.210,68	2.031.545,29	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.876.112,26	11.714.612,89	9.037.846,00	0,00
Ativo Disponível	8.292.471,39	11.799.940,89	9.115.293,59	0,00
Haveres Financeiros	71.417,56	71.417,56	71.417,56	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.487.776,69	156.745,56	148.865,15	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	736.825,96	-6.377.255,54	-3.972.659,38	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.593.344,22	63.376.302,32	62.810.002,92	0,00
% da DC sobre a RCL	9,42	8,42	8,06	0,00
% da DCL sobre a RCL	1,24	-10,06	-6,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	71.512.013,06	76.051.562,78	75.372.003,50	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	3.176.321,15	3.097.146,67	3.033.641,33	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.176.321,15	3.097.146,67	3.033.641,33	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.176.321,15	3.097.146,67	3.033.641,33	0,00
Previdenciárias	3.176.321,15	3.097.146,67	3.033.641,33	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.024,60	347.692,86	501.011,78	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	196.406,39	405.071,78	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.024,60	151.286,47	95.940,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	RICARDO GENOVEZ PATERLINI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	666.386,63	658.828,66	464.331,03	621.059,00	486.272,28	416.620,22	932.198,12	1.443.789,88	588.884,75	504.619,94	674.078,05	608.054,29	8.065.122,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.352,35	17.906,94	17.469,11	233.307,21	446.446,74	126.025,80	119.049,13	126.522,42	128.215,50	132.867,48	121.593,62	129.294,43	1.619.050,73
RECEITA PATRIMONIAL	13.780,55	15.289,34	13.071,43	32.194,69	14.959,17	19.647,12	19.825,54	74.619,42	35.386,61	-55.306,80	16.093,63	12.001,48	211.562,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	312.099,11	352.565,45	335.850,25	352.957,60	336.711,81	376.788,26	348.641,31	412.483,08	397.174,78	379.458,39	425.222,43	395.654,91	4.425.607,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.664.676,04	4.809.367,42	4.071.390,98	5.608.544,05	6.095.853,93	4.948.777,97	4.566.508,58	4.716.130,81	4.465.973,55	4.035.459,14	5.138.180,78	4.042.651,63	56.163.514,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.977,90	31.697,32	32.534,28	29.429,56	21.505,21	13.212,61	51.418,63	18.735,20	40.520,16	26.988,57	31.670,18	36.701,05	368.390,67
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.711.272,58	5.885.655,13	4.934.647,08	6.877.492,11	7.401.749,14	5.901.071,98	6.037.641,31	6.792.280,81	5.656.155,35	5.024.086,72	6.406.838,69	5.224.357,79	70.853.248,69
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	512.417,85	733.084,21	613.267,79	720.518,58	943.800,06	785.769,00	655.617,35	651.584,81	655.174,84	563.635,22	628.370,21	580.005,85	8.043.245,77
TOTAL DEDUÇÕES	512.417,85	733.084,21	613.267,79	720.518,58	943.800,06	785.769,00	655.617,35	651.584,81	655.174,84	563.635,22	628.370,21	580.005,85	8.043.245,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.198.854,73	5.152.570,92	4.321.379,29	6.156.973,53	6.457.949,08	5.115.302,98	5.382.023,96	6.140.696,00	5.000.980,51	4.460.451,50	5.778.468,48	4.644.351,94	62.810.002,92

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	62.810.002,92
Receita Corrente líquida Ajustada	62.810.002,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.583.480,21	48,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.917.401,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.221.531,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.525.661,42	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.972.659,38	-6,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.372.003,50	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.049.600,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.396.700,20	7,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	RICARDO GENOVEZ PATERLINI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	73.490.140,00	73.490.140,00	51.007.656,71	48.444.191,97	25.045.948,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.376.540,00	7.376.540,00	4.992.574,57	5.654.517,53	1.722.022,47
Contribuições	1.790.000,00	1.790.000,00	1.313.530,44	1.330.015,12	459.984,88
Receita Patrimonial	186.810,00	186.810,00	127.012,44	137.226,17	49.583,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.834.170,00	4.834.170,00	3.311.873,81	3.072.145,15	1.762.024,85
Transferências correntes	58.842.220,00	58.842.220,00	40.956.466,58	38.009.536,39	20.832.683,61
Outras Receitas Correntes	460.400,00	460.400,00	306.198,87	240.751,61	219.648,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.161.980,00	1.161.980,00	735.333,36	996.945,00	165.035,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	61.980,00	61.980,00	2.000,00	0,00	61.980,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	733.333,36	996.945,00	103.055,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.322.120,00	8.322.120,00	0,08	5.463.957,34	2.858.162,66
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	66.330.000,00	66.330.000,00	51.742.989,99	43.977.179,63	22.352.820,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	66.330.000,00	66.330.000,00	51.742.989,99	43.977.179,63	22.352.820,37
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	66.330.000,00	66.330.000,00	51.742.989,99	43.977.179,63	22.352.820,37

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	62.344.760,00	1.342.866,46	63.687.626,46	43.043.041,16	41.928.924,42	37.840.035,90	20.644.585,30	1.114.116,74	4.088.888,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.839.710,00	-1.146.790,00	32.692.920,00	20.832.553,90	20.832.553,90	18.495.521,78	11.860.366,10	0,00	2.337.032,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.499.650,00	2.489.656,46	30.989.306,46	22.210.487,26	21.096.370,52	19.344.514,12	8.778.819,20	1.114.116,74	1.751.856,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.780.040,00	3.371.292,37	7.151.332,37	3.106.706,31	1.838.235,99	1.716.060,74	4.044.626,06	1.268.470,32	122.175,25
INVESTIMENTOS	3.418.240,00	3.382.092,37	6.800.332,37	2.964.026,49	1.695.556,17	1.573.380,92	3.836.305,88	1.268.470,32	122.175,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.800,00	-10.800,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	142.679,82	142.679,82	142.679,82	207.320,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.200,00	0,00	205.200,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	66.330.000,00	4.714.158,83	71.044.158,83	46.149.747,47	43.767.160,41	39.556.096,64	24.894.411,36	2.382.587,06	4.211.063,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	66.330.000,00	4.714.158,83	71.044.158,83	46.149.747,47	43.767.160,41	39.556.096,64	24.894.411,36	2.382.587,06	4.211.063,77
SUPERÁVIT (XI)					210.019,22				
TOTAL (XII) = (X + XI)	66.330.000,00	4.714.158,83	71.044.158,83	46.149.747,47	43.977.179,63	39.556.096,64	24.894.411,36	2.382.587,06	4.211.063,77

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.330.000,00	71.044.158,83	10.727.595,80	46.342.866,13	100,00	24.701.292,70	11.349.968,01	43.937.193,88	100,00	27.106.964,95	0,00
Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	363.087,19	1.500.569,04	3,24	1.499.430,96	346.052,56	1.433.933,38	3,26	1.566.066,62	0,00
AÇÃO LEGISLATIVO	3.000.000,00	3.000.000,00	363.087,19	1.500.569,04	3,24	1.499.430,96	346.052,56	1.433.933,38	3,26	1.566.066,62	0,00
Essencial à Justiça	584.200,00	599.700,00	119.443,39	472.858,85	1,02	126.841,15	119.443,39	472.858,85	1,08	126.841,15	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	584.200,00	599.700,00	119.443,39	472.858,85	1,02	126.841,15	119.443,39	472.858,85	1,08	126.841,15	0,00
Administração	8.133.440,00	8.161.940,00	1.327.306,75	6.198.144,60	13,37	1.963.795,40	1.399.209,33	6.143.949,00	13,98	2.017.991,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.758.510,00	1.756.810,00	288.947,62	1.151.767,03	2,49	605.042,97	310.915,82	1.113.061,43	2,53	643.748,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.955.280,00	4.958.480,00	766.496,08	4.019.561,42	8,67	938.918,58	813.126,46	4.019.321,42	9,15	939.158,58	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	481.880,00	503.380,00	80.962,94	316.471,51	0,68	186.908,49	85.166,94	309.721,51	0,70	193.658,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	764.400,00	766.900,00	156.882,57	559.203,76	1,21	207.696,24	153.582,57	555.903,76	1,27	210.996,24	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	173.370,00	176.370,00	34.017,54	151.140,88	0,33	25.229,12	36.417,54	145.940,88	0,33	30.429,12	0,00
Segurança Pública	142.120,00	145.620,00	28.712,75	91.380,06	0,20	54.239,94	29.992,75	88.180,06	0,20	57.439,94	0,00
POLICIAMENTO	142.120,00	145.620,00	28.712,75	91.380,06	0,20	54.239,94	29.992,75	88.180,06	0,20	57.439,94	0,00
Assistência Social	4.112.700,00	4.060.259,00	576.083,94	2.199.226,90	4,75	1.861.032,10	662.173,52	2.187.534,47	4,98	1.872.724,53	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	436.100,00	581.600,00	108.889,39	270.451,86	0,58	311.148,14	118.685,97	269.596,43	0,61	312.003,57	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.676.600,00	3.478.659,00	467.194,55	1.928.775,04	4,16	1.549.883,96	543.487,55	1.917.938,04	4,37	1.560.720,96	0,00
Previdência Social	1.826.400,00	1.826.400,00	291.746,52	1.157.213,24	2,50	669.186,76	291.746,52	1.157.213,24	2,63	669.186,76	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.826.400,00	1.826.400,00	291.746,52	1.157.213,24	2,50	669.186,76	291.746,52	1.157.213,24	2,63	669.186,76	0,00
Saúde	13.311.410,00	14.829.578,46	2.510.996,34	10.511.484,48	22,68	4.318.093,98	2.569.222,02	10.330.198,23	23,51	4.499.380,23	0,00
ASSISTÊNCIA BÁSICA	11.945.330,00	12.921.565,00	2.202.265,15	9.231.401,59	19,92	3.690.163,41	2.260.770,83	9.050.395,34	20,60	3.871.169,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.366.080,00	1.908.013,46	308.731,19	1.280.082,89	2,76	627.930,57	308.451,19	1.279.802,89	2,91	628.210,57	0,00
Educação	16.571.070,00	16.850.530,00	2.481.212,68	10.827.726,99	23,36	6.022.803,01	2.658.401,57	10.554.944,41	24,02	6.295.585,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.976.700,00	9.273.400,00	1.321.626,70	5.529.709,07	11,93	3.743.690,93	1.393.089,46	5.286.302,49	12,03	3.987.097,51	0,00
ENSINO MÉDIO	407.100,00	400.800,00	44.325,29	241.451,30	0,52	159.348,70	59.305,29	213.885,30	0,49	186.914,70	0,00
ENSINO SUPERIOR	570.260,00	449.060,00	28.330,10	199.497,10	0,43	249.562,90	28.330,10	199.497,10	0,45	249.562,90	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.556.240,00	6.666.500,00	1.086.930,59	4.857.069,52	10,48	1.809.430,48	1.177.676,72	4.855.259,52	11,05	1.811.240,48	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO	60.770,00	60.770,00	0,00	0,00	0,00	60.770,00	0,00	0,00	0,00	60.770,00	0,00
Cultura	192.100,00	171.700,00	25.390,41	84.851,01	0,18	86.848,99	23.290,41	82.751,01	0,19	88.948,99	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	192.100,00	171.700,00	25.390,41	84.851,01	0,18	86.848,99	23.290,41	82.751,01	0,19	88.948,99	0,00
Urbanismo	7.423.850,00	10.272.089,28	1.474.054,76	6.953.866,30	15,01	3.318.222,98	1.715.453,72	5.538.755,58	12,61	4.733.333,70	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.439.470,00	4.734.109,28	460.220,22	2.901.390,43	6,26	1.832.718,85	642.260,60	1.645.971,25	3,75	3.088.138,03	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.984.380,00	5.537.980,00	1.013.834,54	4.052.475,87	8,74	1.485.504,13	1.073.193,12	3.892.784,33	8,86	1.645.195,67	0,00
Habitação	32.410,00	32.410,00	0,00	0,00	0,00	32.410,00	0,00	0,00	0,00	32.410,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	32.410,00	32.410,00	0,00	0,00	0,00	32.410,00	0,00	0,00	0,00	32.410,00	0,00
Saneamento	5.100.000,00	5.100.000,00	788.530,27	3.078.632,46	6,64	2.021.367,54	712.030,92	2.692.097,95	6,13	2.407.902,05	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.100.000,00	5.100.000,00	788.530,27	3.078.632,46	6,64	2.021.367,54	712.030,92	2.692.097,95	6,13	2.407.902,05	0,00
Gestão Ambiental	330.600,00	331.600,00	73.258,39	212.121,73	0,46	119.478,27	71.994,89	202.183,23	0,46	129.416,77	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	330.600,00	331.600,00	73.258,39	212.121,73	0,46	119.478,27	71.994,89	202.183,23	0,46	129.416,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Agricultura	362.960,00	521.592,09	90.181,37	424.083,85	0,92	97.508,24	175.561,37	424.083,85	0,97	97.508,24	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	362.960,00	521.592,09	90.181,37	424.083,85	0,92	97.508,24	175.561,37	424.083,85	0,97	97.508,24	0,00
Comunicações	472.160,00	472.160,00	82.758,32	337.519,10	0,73	134.640,90	82.758,32	337.519,10	0,77	134.640,90	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	472.160,00	472.160,00	82.758,32	337.519,10	0,73	134.640,90	82.758,32	337.519,10	0,77	134.640,90	0,00
Transporte	806.800,00	812.800,00	156.639,41	597.593,65	1,29	215.206,35	154.443,41	595.397,65	1,36	217.402,35	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	806.800,00	812.800,00	156.639,41	597.593,65	1,29	215.206,35	154.443,41	595.397,65	1,36	217.402,35	0,00
Desporto e Lazer	1.207.180,00	1.135.180,00	105.793,03	729.452,89	1,57	405.727,11	105.793,03	729.452,89	1,66	405.727,11	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	635.840,00	538.840,00	66.375,61	286.439,05	0,62	252.400,95	66.375,61	286.439,05	0,65	252.400,95	0,00
LAZER - FESTIVIDADES	571.340,00	596.340,00	39.417,42	443.013,84	0,96	153.326,16	39.417,42	443.013,84	1,01	153.326,16	0,00
Encargos Especiais	2.515.400,00	2.515.400,00	232.400,28	966.140,98	2,08	1.549.259,02	232.400,28	966.140,98	2,20	1.549.259,02	0,00
REFINANCIAMENTO DIVIDA INTERNA	355.400,00	355.400,00	30.401,24	142.679,82	0,31	212.720,18	30.401,24	142.679,82	0,32	212.720,18	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.512.000,00	1.512.000,00	103.466,35	405.071,78	0,87	1.106.928,22	103.466,35	405.071,78	0,92	1.106.928,22	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	648.000,00	648.000,00	98.532,69	418.389,38	0,90	229.610,62	98.532,69	418.389,38	0,95	229.610,62	0,00
Reserva de Contingência	205.200,00	205.200,00	0,00	0,00	0,00	205.200,00	0,00	0,00	0,00	205.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	205.200,00	205.200,00	0,00	0,00	0,00	205.200,00	0,00	0,00	0,00	205.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.330.000,00	71.044.158,83	10.727.595,80	46.342.866,13	100,00	24.701.292,70	11.349.968,01	43.937.193,88	100,00	27.106.964,95	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	RICARDO GENOVEZ PATERLINI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	666.386,63	658.828,66	464.331,03	621.059,00	486.272,28	416.620,22	932.198,12	1.443.789,88	588.884,75	504.619,94	674.078,05	608.054,29	8.065.122,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.352,35	17.906,94	17.469,11	233.307,21	446.446,74	126.025,80	119.049,13	126.522,42	128.215,50	132.867,48	121.593,62	129.294,43	1.619.050,73
RECEITA PATRIMONIAL	13.780,55	15.289,34	13.071,43	32.194,69	14.959,17	19.647,12	19.825,54	74.619,42	35.386,61	-55.306,80	16.093,63	12.001,48	211.562,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	312.099,11	352.565,45	335.850,25	352.957,60	336.711,81	376.788,26	348.641,31	412.483,08	397.174,78	379.458,39	425.222,43	395.654,91	4.425.607,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.664.676,04	4.809.367,42	4.071.390,98	5.608.544,05	6.095.853,93	4.948.777,97	4.566.508,58	4.716.130,81	4.465.973,55	4.035.459,14	5.138.180,78	4.042.651,63	56.163.514,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.977,90	31.697,32	32.534,28	29.429,56	21.505,21	13.212,61	51.418,63	18.735,20	40.520,16	26.988,57	31.670,18	36.701,05	368.390,67
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.711.272,58	5.885.655,13	4.934.647,08	6.877.492,11	7.401.749,14	5.901.071,98	6.037.641,31	6.792.280,81	5.656.155,35	5.024.086,72	6.406.838,69	5.224.357,79	70.853.248,69
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	512.417,85	733.084,21	613.267,79	720.518,58	943.800,06	785.769,00	655.617,35	651.584,81	655.174,84	563.635,22	628.370,21	580.005,85	8.043.245,77
TOTAL DEDUÇÕES	512.417,85	733.084,21	613.267,79	720.518,58	943.800,06	785.769,00	655.617,35	651.584,81	655.174,84	563.635,22	628.370,21	580.005,85	8.043.245,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.198.854,73	5.152.570,92	4.321.379,29	6.156.973,53	6.457.949,08	5.115.302,98	5.382.023,96	6.140.696,00	5.000.980,51	4.460.451,50	5.778.468,48	4.644.351,94	62.810.002,92

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	112.344,19	3.375.432,50	3.207.938,65	0,00	279.838,04	0,00	75.810,99	75.810,99	18.640,74	0,00	57.170,25	337.008,29
01	PODER LEGISLATIVO	47.374,20	0,00	0,00	0,00	47.374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.374,20
0101	PODER LEGISLATIVO	47.374,20	0,00	0,00	0,00	47.374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.374,20
02	PODER EXECUTIVO	64.969,99	3.244.459,61	3.207.938,65	0,00	101.490,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.490,95
0201	GABINETE DO PREFEITO	182,22	110.594,58	110.594,58	0,00	182,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,22
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	103.246,75	90.246,75	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	540.491,27	539.941,27	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
0204	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.144.924,23	1.137.924,23	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0205	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DIRETORIA DE CULTURA	13.233,95	46.682,68	46.032,68	0,00	13.883,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.883,95
0206	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	49.603,82	599.884,76	598.791,80	0,00	50.696,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.696,78
0207	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.950,00	206.331,65	193.353,65	0,00	14.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.928,00
0208	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	82.108,03	82.108,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	410.195,66	408.945,66	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	130.972,89	0,00	0,00	130.972,89	0,00	75.810,99	75.810,99	18.640,74	0,00	57.170,25	188.143,14
0301	SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	130.972,89	0,00	0,00	130.972,89	0,00	75.810,99	75.810,99	18.640,74	0,00	57.170,25	188.143,14
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	112.344,19	3.375.432,50	3.207.938,65	0,00	279.838,04	0,00	75.810,99	75.810,99	18.640,74	0,00	57.170,25	337.008,29

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	73.342.330,00	73.342.330,00	48.332.381,86
Receita Tributária	7.376.540,00	7.376.540,00	5.654.517,53
Receita de Contribuição	1.790.000,00	1.790.000,00	1.330.015,12
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.790.000,00	1.790.000,00	1.330.015,12
Receita Patrimonial Líquida	39.000,00	39.000,00	25.416,06
Receita Patrimonial	186.810,00	186.810,00	137.226,17
(-) Aplicações Financeiras	147.810,00	147.810,00	111.810,11
Transferências Correntes	58.842.220,00	58.842.220,00	38.009.536,39
Demais Receitas Correntes	5.294.570,00	5.294.570,00	3.312.896,76
Diversas Receitas Correntes	5.294.570,00	5.294.570,00	3.312.896,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.161.980,00	1.161.980,00	996.945,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	61.980,00	61.980,00	0,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	996.945,00
Convênios	600.000,00	600.000,00	177.180,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	819.765,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.100.000,00	1.100.000,00	996.945,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	8.322.120,00	8.322.120,00	5.463.957,34
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	66.120.210,00	66.120.210,00	43.865.369,52

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	62.344.760,00	63.687.626,46	41.928.924,42
Pessoal e Encargos Sociais	33.839.710,00	32.692.920,00	20.832.553,90
Juros e Encargos da Dívida (X)	5.400,00	5.400,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.499.650,00	30.989.306,46	21.096.370,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	62.339.360,00	63.682.226,46	41.928.924,42
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.780.040,00	7.151.332,37	1.838.235,99
Investimentos	3.418.240,00	6.800.332,37	1.695.556,17
Inversões Financeiras	11.800,00	1.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	10.800,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	350.000,00	350.000,00	142.679,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	3.419.240,00	6.801.332,37	1.695.556,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	205.200,00	205.200,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	65.963.800,00	70.688.758,83	43.624.480,59
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	156.410,00	-4.568.548,83	240.888,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	405.580,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a) (a)	Mai a Jun/2019 (b)	Jul a Ago/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.612.938,22	5.199.054,21	5.065.186,62
DEDUÇÕES (II)	4.876.112,26	9.814.432,30	9.037.846,00
Ativo Disponível	8.292.471,39	9.895.711,63	9.115.293,59
Haveres Financeiros	71.417,56	71.417,56	71.417,56
(-) Restos a Pagar Processados	3.487.776,69	152.696,89	148.865,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	736.825,96	-4.615.378,09	-3.972.659,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.176.321,15	3.064.042,57	3.033.641,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.439.495,19	-7.679.420,66	-7.006.300,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2018 (a) (c-b)	Jan a Ago/2019 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	673.119,95	-4.566.805,52

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.020.001,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

RICARDO GENOVEZ PATERLINI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.537.660,00	6.537.660,00	5.191.062,44	79,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.813.000,00	1.813.000,00	1.195.014,20	65,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	834.020,00	834.020,00	861.969,26	103,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.870.000,00	1.870.000,00	1.898.189,90	101,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	891.676,09	74,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.500,00	58.500,00	14.981,86	25,61
Dívida Ativa dos Impostos	520.900,00	520.900,00	193.369,38	37,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	241.240,00	241.240,00	135.861,75	56,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.610.600,00	41.610.600,00	27.332.354,69	65,69
Cota-Parte FPM	18.965.000,00	18.965.000,00	13.169.024,30	69,44
Cota-Parte ITR	1.480.000,00	1.480.000,00	46.578,86	3,15
Cota-Parte IPVA	2.990.000,00	2.990.000,00	2.573.437,64	86,07
Cota-Parte ICMS	17.950.000,00	17.950.000,00	11.458.593,92	63,84
Cota-Parte IPI-Exportação	144.600,00	144.600,00	84.719,97	58,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	48.148.260,00	48.148.260,00	32.523.417,13	67,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.669.010,00	3.669.010,00	3.424.180,97	93,33
Provenientes da União	2.196.000,00	2.196.000,00	2.178.522,79	99,20
Provenientes dos Estados	1.458.540,00	1.458.540,00	1.219.517,52	83,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.470,00	14.470,00	26.140,66	180,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.669.010,00	3.669.010,00	3.424.180,97	93,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	13.238.450,00	13.534.098,46	10.250.284,65	75,74	10.068.998,40	74,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.325.400,00	4.747.800,00	3.475.541,47	73,20	3.475.541,47	73,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.913.050,00	8.786.298,46	6.774.743,18	77,11	6.593.456,93	75,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.960,00	1.295.480,00	261.199,83	20,16	261.199,83	20,16	0,00
Investimentos	72.960,00	1.295.480,00	261.199,83	20,16	261.199,83	20,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.311.410,00	14.829.578,46	10.511.484,48	70,88	10.330.198,23	69,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.669.010,00	5.393.278,46	3.868.724,30	36,80	3.752.614,86	36,33	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.669.010,00	5.393.278,46	3.868.724,30	36,80	3.752.614,86	36,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.669.010,00	5.393.278,46	3.868.724,30	36,80	3.752.614,86	36,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.642.400,00	9.436.300,00	6.642.760,18	63,20	6.577.583,37	63,67	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,22

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	1.699.070,80

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.945.330,00	12.921.565,00	9.231.401,59	87,82	9.050.395,34	87,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.366.080,00	1.908.013,46	1.280.082,89	12,18	1.279.802,89	12,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.311.410,00	14.829.578,46	10.511.484,48	100,00	10.330.198,23	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	RICARDO GENOVEZ PATERLINI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.537.660,00	6.537.660,00	5.191.062,44	79,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.346.500,00	2.346.500,00	1.472.423,49	62,75
1.1.1- IPTU	1.813.000,00	1.813.000,00	1.195.014,20	65,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	533.500,00	533.500,00	277.409,29	52,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	836.120,00	836.120,00	862.072,50	103,10
1.2.1- ITBI	834.020,00	834.020,00	861.969,26	103,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.100,00	2.100,00	103,24	4,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.155.040,00	2.155.040,00	1.964.890,36	91,18
1.3.1- ISS	1.870.000,00	1.870.000,00	1.898.189,90	101,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	285.040,00	285.040,00	66.700,46	23,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	891.676,09	74,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.987.600,00	42.987.600,00	28.159.212,39	65,51
2.1- Cota-Parte FPM	20.342.000,00	20.342.000,00	13.995.882,00	68,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.965.000,00	18.965.000,00	13.169.024,30	69,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	837.000,00	837.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	540.000,00	540.000,00	826.857,70	153,12
2.2- Cota-Parte ICMS	17.950.000,00	17.950.000,00	11.458.593,92	63,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	144.600,00	144.600,00	84.719,97	58,59
2.5- Cota-Parte ITR	1.480.000,00	1.480.000,00	46.578,86	3,15
2.6- Cota-Parte IPVA	2.990.000,00	2.990.000,00	2.573.437,64	86,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.525.260,00	49.525.260,00	33.350.274,83	67,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.662.610,00	1.662.610,00	943.177,28	56,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.262.000,00	1.262.000,00	739.890,20	58,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	368.300,00	368.300,00	196.414,20	53,33
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	12.240,00	12.240,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.070,00	20.070,00	6.872,88	34,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	554.000,00	554.000,00	159.362,26	28,77
6.1- Transferências de Convênios	554.000,00	554.000,00	159.362,26	28,77
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	197.780,00	197.780,00	214.333,70	108,37
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.414.390,00	2.414.390,00	1.316.873,24	54,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.322.120,00	8.322.120,00	5.463.957,34	65,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.793.000,00	3.793.000,00	2.633.804,65	69,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.590.000,00	3.590.000,00	2.233.400,86	62,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.920,00	28.920,00	16.944,06	58,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	296.000,00	296.000,00	9.315,71	3,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	598.000,00	598.000,00	570.492,06	95,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.740.000,00	7.740.000,00	4.993.086,00	64,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.740.000,00	7.740.000,00	4.993.086,00	64,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-582.120,00	-582.120,00	-470.871,34	80,89

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.320.200,00	6.302.200,00	3.544.247,67	56,24	3.544.247,67	56,24	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.453.550,00	2.416.550,00	1.410.396,94	58,36	1.410.396,94	58,36	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.866.650,00	3.885.650,00	2.133.850,73	54,92	2.133.850,73	54,92	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.441.400,00	1.455.500,00	479.922,28	32,97	479.922,28	32,97	0,00
14.1- Com Educação Infantil	36.720,00	61.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.404.680,00	1.393.880,00	479.922,28	34,43	479.922,28	34,43	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.761.600,00	7.757.700,00	4.024.169,95	51,87	4.024.169,95	51,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.024.169,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16,89
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.220.630,00	6.347.330,00	4.797.294,96	75,58	4.795.484,96	75,55	0,00
22.1 - Creche	190.080,00	93.880,00	22.661,91	24,14	22.661,91	24,14	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	180.360,00	84.160,00	22.661,91	26,93	22.661,91	26,93	0,00
22.2 - Pré-escola	6.030.550,00	6.253.450,00	4.774.633,05	76,35	4.772.823,05	76,32	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.480.550,00	2.468.450,00	1.410.396,94	57,14	1.410.396,94	57,14	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.550.000,00	3.785.000,00	3.364.236,11	88,88	3.362.426,11	88,84	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.743.020,00	6.606.320,00	3.512.891,84	53,17	3.512.741,84	53,17	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.271.330,00	5.279.530,00	2.613.773,01	49,51	2.613.773,01	49,51	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.471.690,00	1.326.790,00	899.118,83	67,77	898.968,83	67,76	0,00
24- ENSINO MÉDIO	348.760,00	342.460,00	241.451,30	70,50	213.885,30	62,46	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	570.260,00	449.060,00	199.497,10	44,43	199.497,10	44,43	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	124.010,00	92.810,00	12.063,25	13,00	12.063,25	13,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.006.680,00	13.837.980,00	8.763.198,45	63,33	8.733.672,45	63,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-470.871,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-470.871,34
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	8.779.098,14
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.278.200,00	1.527.500,00	1.381.701,92	90,46	1.178.579,68	77,16	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.090.570,00	1.279.430,00	607.796,74	47,51	469.870,78	36,73	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.368.770,00	2.806.930,00	1.989.498,66	70,88	1.648.450,46	58,73	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.375.450,00	16.644.910,00	10.752.697,11	64,60	10.382.122,91	62,37	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	47.374,20	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	47.374,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16,89	643.795,47
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.993.086,00	739.890,20
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.946.538,83	1.185.877,20
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.946.538,83	1.079.074,10
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	106.803,10
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.307,83	3.586,65
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.055.871,89	201.395,12
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.055.871,89	201.395,12

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	RICARDO GENOVEZ PATERLINI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.219], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Portaria Nº 389 de 2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI

CONTRATADO: EMPRESA EGATI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

VALOR: R$213.348,85 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: Ao 02º dia do mês de setembro de 2019.